
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO 196/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA – RS.
SÚMULA DE CONTRATO Nº 196/2025

CONTRATANTE: Município de Ernestina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na Rua Júlio dos Santos, nº 2022, Centro, Ernestina/RS, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. ODIR JOÃO BOEHM;

CONTRATADO:

A empresa contratada SOCIEDADE SOLEDADENSE DE AMPARO AOS DESABRIGADOS, inscrita no CNPJ sob nº 87.739.462/0001-03, com sede no município de SOLEDADE/RS.

O valor total da contratação é de UM SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL VIGENTE MENSAIS, R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais). PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Dispensa de Licitação Nº74/2024.

JUSTIFICATIVA

O Município de Ernestina/RS, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, a pedido da família, necessita legalizar e formalizar a permanência da idosa Vera Lucia Bordignon Huning, atualmente acolhida na Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) Lar Mãe Cúria, localizada no município de Soledade/RS.

A medida busca garantir a continuidade do atendimento especializado, em ambiente adequado e humanizado, assegurando à idosa condições dignas de moradia, alimentação, cuidados de saúde e convivência social, em conformidade com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003).

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 24 de setembro 2025.

ODIR JOÃO BOEHM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leonel da Silva Borba

Código Identificador:3E637EE4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 26/09/2025. Edição 4171

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>